

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídico, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é Tomada de preço nº 001/2023 e tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para Recapeamento Asfáltico no Centro do Município de São José da Lagoa Tapada-PB, conforme termo de referência Anexo I do edital e contrato de repasse nº. 1076069-21 e tem como vencedor a empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Faz Várzea de Jurema S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 10.641.065/0001-70, que apresentou o valor da proposta de preço no valor global R\$ 291.034,04 (Duzentos e noventa e um mil, trinta e quatro reais e quatro centavos)

São José da Lagoa Tapada-PB, 03 de maio de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:D9A8A749

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0023/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.999.682/0001-08
CONTRATADA: NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Faz Várzea de Jurema S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 10.641.065/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para Recapeamento Asfáltico no Centro do Município de São José da Lagoa Tapada-PB, conforme termo de referência Anexo I do edital e contrato de repasse nº. 1076069-21
MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023
VALOR DO CONTRATO: R\$ 291.034,04 (Duzentos e noventa e um mil, trinta e quatro reais e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023
SUBSCRITORES: Claudio Antônio Marques de Sousa, CPF nº 423.986.814-91 – pelo Contratante e Eumar Carvalho Maia, portador do CPF nº 256.317.328-07. – pela Contratada.

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:50E1F87E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00008/2023

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 10 301 1004 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – Outros Recursos 10 301 1004 2032 Ações de Saúde – Royalties de

Petróleo e Gás Natural 02.080 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1004 2035 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00061/2023 - 27.04.23 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 167.735,70; CT Nº 00062/2023 - 27.04.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 93.162,80; CT Nº 00063/2023 - 27.04.23 - HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - R\$ 42.420,65; CT Nº 00064/2023 - 27.04.23 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 78.816,74.

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:E852C796

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00005/2023

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, ADENTENDO DESTA FORMA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2032 Ações de Saúde – Royalties de Petróleo e Gás Natural 02.080 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1004 2035 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 302 1004 2036 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 301 1004 2037 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00067/2023 - 05.05.23 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 33.288,20; CT Nº 00068/2023 - 05.05.23 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 9.750,00; CT Nº 00069/2023 - 05.05.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 18.785,70; CT Nº 00070/2023 - 05.05.23 - DENTAL MARIA LTDA - R\$ 10.842,66; CT Nº 00071/2023 - 05.05.23 - HEALTH CARE & DUBEBA COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES - R\$ 39.600,00; CT Nº 00072/2023 - 05.05.23 - CMED DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 7.995,00; CT Nº 00073/2023 - 05.05.23 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 120.363,60; CT Nº 00074/2023 - 05.05.23 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.592,50; CT Nº 00075/2023 - 05.05.23 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 8.920,00.

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:44470254

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2023
OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista “FELIPE SANTOS” através da empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de insumos odontológicos, adentando desta forma as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00067/2023 - 05.05.23 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 33.288,20; CT Nº 00068/2023 - 05.05.23 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 9.750,00; CT Nº 00069/2023 - 05.05.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 18.785,70; CT Nº 00070/2023 - 05.05.23 - DENTAL MARIA LTDA - R\$ 10.842,66; CT Nº 00071/2023 - 05.05.23 - HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES - R\$ 39.600,00; CT Nº 00072/2023 - 05.05.23 - CMED DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 7.995,00; CT Nº 00073/2023 - 05.05.23 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 120.363,60; CT Nº 00074/2023 - 05.05.23 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.592,50; CT Nº 00075/2023 - 05.05.23 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 8.920,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA FRAÇIONADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00061/2023 - 27.04.23 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 167.735,70; CT Nº 00062/2023 - 27.04.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 93.162,80; CT Nº 00063/2023 - 27.04.23 - HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - R\$ 42.420,65; CT Nº 00064/2023 - 27.04.23 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 78.816,74.

DESPACHO DE 27 DE ABRIL DE 2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, ADENTANDO DESTA FORMA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 33.288,20; CMED DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 7.995,00; DENTAL MARIA LTDA - R\$ 10.842,66; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 120.363,60; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 9.750,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 18.785,70; FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 13.077,70; HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES - R\$ 39.600,00; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 12.880,00.

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA FRAÇIONADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 93.162,80; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 167.735,70; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 78.816,74; HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - R\$ 42.420,65; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 16,50.

São Miguel de Taipu - PB, 25 de Abril de 2023
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de verduras e frutas diversas para atender a demanda das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos de 2023 do Município de Sertãozinho: Material de Consumo: 02.02.2.006.04.122.1003.3.3.90.30.00.00.00.00.00.0500
02.04.2.013.08.122.1003.3.3.90.30.00.00.00.00.00.0500
02.04.2.050.08.243.2013.3.3.90.30.00.00.00.00.00.0501
02.05.2.011.10.122.1003.3.3.90.30.00.00.00.00.00.0500
02.05.2.063.10.301.2018.3.3.90.30.00.00.00.00.00.0621
02.05.2.063.10.301.2018.3.3.90.30.00.00.00.00.00.0600
02.06.2.010.12.361.1003.3.3.90.30.00.00.00.00.00.0500
02.07.2.014.01.122.1003.3.3.90.30.00.00.00.00.00.0500
02.08.2.007.20.122.1003.3.3.90.30.00.00.00.00.00.0500
02.09.2.012.27.122.1003.3.3.90.30.00.00.00.00.00.0500
02.10.2.043.08.244.2012.3.3.90.30.00.00.00.00.00.0661
02.10.2.043.08.244.2012.3.3.90.30.00.00.00.00.00.0660
02.10.2.043.08.244.2012.3.3.90.30.00.00.00.00.00.0500
02.10.2.048.08.244.2012.3.3.90.30.00.00.00.00.00.0660. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00055/2023 - 17.04.23 - TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 3.213,80; CT Nº 00056/2023 - 10.05.23 - TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 35.966,50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Maio de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://bnc.org.br/sistema/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 8 de Maio de 2023.
SHEILA DE ARAUJO PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - Zabelé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: cmplczabele@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Zabelé - PB, 10 de Maio de 2023
JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializadas para prestação dos serviços de estrutura física para realização de eventos oficiais e tradicionais realizados deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.120 Secretaria de Turismo e Juventude 23 695 1006 2042 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Juventude 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2044 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 27 812 1008 2046 Apoio e realização de Eventos Esportivos 3390.39 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00086/2023 - 10.05.23 - DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - R\$ 25.000,00; CT Nº 00087/2023 - 10.05.23 - ACB PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 42.400,00; CT Nº 00088/2023 - 10.05.23 - MATHUEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA - R\$ 441.650,00; CT Nº 00089/2023 - 10.05.23 - JOSE DIMAS DE PAULA AMARAL - R\$ 27.400,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie:SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021. Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº: 0049/2021. Tomada de Preços Nº 009/2021, nos termos do artigo 65, II, "c" da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Revitalização do Parque Ecológico no Município de Natuba/PB, conforme especificações do Projeto Básico. Proposta nº 005495/2019, do Ministério do Turismo. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba-PB - CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: COMPACTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ 01.079.262/0001-56. MOTIVAÇÃO: alteração do prazo de vigência do contrato para acrescentar 180 dias.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: Contratação de empresa(s) especializadas para prestação dos serviços de estrutura física para realização de eventos oficiais e tradicionais realizados deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACB PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 42.400,00; DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - R\$ 25.000,00; JOSE DIMAS DE PAULA AMARAL - R\$ 27.400,00; MATHUEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA - R\$ 441.650,00.

Natuba - PB, 10 de Maio de 2023
JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 - SRP

Processo Licitatório nº 63/2023

Data da abertura: 24 de maio de 2023. Data/horário de início de recebimento das propostas: 11/05/2023 às 07:30. Data/horário de término de recebimento das propostas: 24/05/2023 às 08:15 horário de início da disputa: 08:30 horas. Local: www.bilcompras.com/Home/Login. Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o fornecimento de bens, de forma parcelada, através de registro de preços para futuras e eventuais aquisições(ões) de luminárias, materiais auxiliares e serviço de mão de obra para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz - TCT-PRF-080/2022 para implementação de ações de eficiência energética no Sistema de Iluminação Pública do Município de Alto Piquiri/PR, observando as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos. Tipo: Menor Preço - Por Lote. Regime Contratação: Compras e Serviços. Valor Estimado: 1.370.780,24 (um milhão, trezentos e setenta mil, setecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos). Condições de pagamento: Conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.

Alto Piquiri - PR, 10 de maio de 2023.
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

DESPACHO

Processo Administrativo: nº 234/2022. Termos de Credenciamento: nº 335/2023
Partes: Município de Arapongas VICTOR HUGO OKAMOTO HUSCH, CNPJ sob o nº. 32.533.612/0001-36, neste ato representado por VICTOR HUGO OKAMOTO HUSCH, CPF sob nº. 083.186.929-18.
Credenciamento de pessoas jurídicas, na área de saúde, para prestação de serviços de plantões médicos no período diurno e noturno nos dias úteis da semana, finais de semana e feriados em atendimento presencial de clínico geral, clínico geral em atendimento pediátrico, pediatria e atenção especializada em ortopedia presencial e a distância em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade nº 028/2022 - Chamamento Público nº 004/2021. Valor: R\$ 15.077.280,00 (quinze milhões, setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais). Prazo de Vigência: Até 01/02/2024.
Despacho: Dispensou o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 09 de dezembro de 2022.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



74	006.001.515	SALGADO TIPO EMPADA Marca: MASSAS POPULAR	KG	1300	19,90	25.870,00
75	006.001.413	SALGADO TIPO ENROLADINHO Marca: MASSAS POPULAR	KG	1300	18,90	24.570,00
76	006.001.414	SALGADO TIPO PASTEL Marca: MASSAS POPULAR	KG	1300	20,90	27.170,00
Total do Proponente						193.600,00
5882	MIRACI LUCIO DA SILVA 41995791253					
Item	Código	CNPJ: 18.038.298/0001-94	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		R BERNARDINO SOARES BARBOSA, 58 ***** - CENTRO, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000				
		Telefone: (83) 9858-5653				
		Descrição do Produto/Serviço				
19	006.001.448	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª Marca: Frigorífico Central	KG	525	23,00	12.075,00
31	006.001.166	FRANGO, PEITO DE FRANGO Marca: Languiú	KG	1200	14,00	16.800,00
Total do Proponente						28.875,00

Valor Total da Contratação R\$ 725.383,50 - (setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de maio de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:2C9F36FC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2023

Aos 26 dias do mês de Abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - CNPJ nº 08.868.515/0001-10.

VENCEDOR: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.187.918/0001-15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
4	AGULHA DESC 20X5,5 C/ 100 UNID	LABOR IMPORT	CX.	20	5,00	100,00
8	ALCOOL GEL a 70% 5L	PROLINK	GALÃO	100	21,00	2.100,00
9	ALMOTOLIA PLÁSTICA CLARA 250 ML	J. PROLAB	UNID.	150	2,20	330,00
11	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA 250 ML	J. PROLAB	UNID.	150	2,00	300,00
14	ATADURA CREPOM 10CMX4,5M C/ 12, 13 F	ANAPOLIS	PCT.	1000	3,60	3.600,00
19	CÁNULA DE GUEDEL 0	DESCARPACK	UNID.	10	1,80	18,00
20	CÁNULA DE GUEDEL 1	DESCARPACK	UNID.	10	1,75	17,50
21	CÁNULA DE GUEDEL 2	DESCARPACK	UNID.	10	1,80	18,00
22	CÁNULA DE GUEDEL 3	DESCARPACK	UNID.	10	1,76	17,60
23	CÁNULA DE GUEDEL 4	DESCARPACK	UNID.	10	1,80	18,00
24	CÁNULA DE GUEDEL 5	DESCARPACK	UNID.	10	1,80	18,00
32	CATETER P/INFUSÃO - TORNEIRA DE 3 VIAS	GLOMED	UNID.	2000	0,50	1.000,00
33	CLOREXEDINA 5% DEGERMANTE 1000 ML	VIC PHARMA	LITRO	50	20,00	1.000,00
34	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	GLOMED	UNID.	300	3,40	1.020,00
39	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS 1 LITRO	VIC PHARMA	LITRO	1000	16,60	16.600,00
43	ESCOVINHA GINECOLÓGICA C/ 100 UNID	KOLPLAST	CX.	15	26,00	390,00
45	ESPÉCULO GINECO GRD N/ESTÉRIL	KOLPLAST	UNID.	1000	1,11	1.110,00
48	FIO CATGUT SIMPLES C/ AGULHA 2.0 C/24	TECHNOFIO	CX.	12	85,00	1.020,00
53	FIO MONONYLON C/ AGULHA Nº 1.0 C/24	MEDIX	CX.	12	30,00	360,00
59	FITA CIRÚRGICA MICRO POROSA 5X4,5CM	MISSNER	UNID.	100	4,30	430,00
66	GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA II	FORTSAN	LITRO	25	5,00	125,00
67	GEL P/ ULTRASSOM II	FORTSAN	LITRO	50	5,15	257,50
68	LÂMINA BISTURI Nº 11 C/ 100 UND	MEDIX	CX.	20	20,00	400,00
74	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 ESTÉRIL	LEMGRUBER	PAR.	3000	0,74	2.220,00
75	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 ESTÉRIL	LEMGRUBER	PAR.	3000	0,89	2.670,00
76	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 ESTÉRIL	LEMGRUBER	PAR.	2000	0,78	1.560,00
81	MÁSCARA DE VENTURI	FOYOMED	UNID.	50	7,70	385,00
83	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	POLLUX	UNID.	150	3,50	525,00
85	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15X100	ESTERILCARE	ROLO	80	54,99	4.399,20
87	PAPEL LENÇOL 70CMX50M	SUPREMA PAPEIS	ROLO	300	6,90	2.070,00
92	SCALP Nº 21	TOP MED	UNID.	5000	0,17	850,00
97	SERINGA DESC 10 ML C/AG	DESCARPACK	UNID.	10000	0,27	2.700,00

98	SERINGA DESC 20 ML C/AG	DESCARPACK	UNID.	10000	0,43	4.300,00
99	SERINGA DESC 3 ML C/AG	DESCARPACK	UNID.	10000	0,13	1.300,00
100	SERINGA DESC 5 ML C/AG	DESCARPACK	UNID.	10000	0,17	1.700,00
102	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 14 2VIAS	MEDIX	UNID.	200	2,15	430,00
103	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 16 2VIAS	MEDIX	UNID.	500	2,18	1.090,00
104	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 18 2VIAS	MEDIX	UNID.	500	2,18	1.090,00
105	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 20 2VIAS	MEDIX	UNID.	500	2,18	1.090,00
106	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 22 3VIAS	MEDIX	UNID.	500	2,15	1.075,00
110	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16	MEDSONDA	UNID.	400	0,80	320,00
116	SONDA URETRAL 12	MARK MED	UNID.	500	0,56	280,00
117	SONDA URETRAL 14	MARK MED	UNID.	500	0,56	280,00
118	SONDA URETRAL 16	MARK MED	UNID.	500	0,59	295,00
120	SONDA URETRAL 4	MARK MED	UNID.	500	0,56	280,00
121	SONDA URETRAL 6	MARK MED	UNID.	500	0,56	280,00
122	SONDA URETRAL 8	MARK MED	UNID.	500	0,56	280,00
123	SONDA URETRAL N. 18	MARK MED	UNID.	500	0,56	280,00
124	SONDA URETRAL N. 22	MARK MED	UNID.	500	0,58	290,00
128	SORO RINGER LACTADO 500ml	FRESENIUS	AMP	5000	5,90	29.500,00
132	VASELINA LÍQUIDA 1L	VIC PHARMA	LITROS	60	22,90	1.374,00
TOTAL						93.162,80

VENCEDOR: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L

CNPJ: 09.260.831/0001-77

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100 UNID	THEOTO	PCT.	300	3,00	900,00
7	ÁLCOOL 70% 1L	TOSCANO	LITRO	500	5,00	2.500,00
15	ATADURA CRÉPOM 15CMX4,5M C/ 12 13 F	AMED	PCT.	1000	6,00	6.000,00
28	CATETER GELCO 20G CX C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	40	55,00	2.200,00
29	CATETER GELCO 22G. CX C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	40	55,00	2.200,00
30	CATETER GELCO 24G. C/ CX 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	30	55,00	1.650,00
31	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS C/ 10 UNID	MEDSONDA	PCT	200	7,50	1.500,00
35	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LTS	DESCARBOX	UNID.	400	3,50	1.400,00
36	COLETOR PERFUROCORTANTE 7 LTS	DESCARBOX	UNID.	400	2,50	1.000,00
37	COLETOR UNIVERSAL COM PÁ P/ EXAMES	CRAL	UNID.	5000	0,26	1.300,00
38	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9 FIOS.	V&E	UNID.	2000	0,35	700,00
41	EQUIPO MACRO GOTAS COMPLETO	TKL	UNID.	5000	0,68	3.400,00
44	ESPARADRAPO 10X4,5CM	MISSNER	ROLO	2000	6,90	13.800,00
46	ESPÉCULO GINECO MED N/ESTERIL	KOLPLAST	UNID.	1500	0,78	1.170,00
47	ESPÉCULO GINECO PEQ N/ESTERIL	KOLPLAST	UNID.	1500	0,78	1.170,00
49	FIO CATGUT SIMPLES C/ AGULHA 3.0 C/24	SHALON	CX.	12	68,00	816,00
50	FIO CATGUT SIMPLES C/ AGULHA 4.0 C/24	SHALON	CX.	12	68,00	816,00
54	FIO MONONYLON C/ AGULHA Nº 2.0 C/24	SHALON	CX.	12	26,00	312,00
55	FIO MONONYLON C/ AGULHA Nº 3.0 C/24	SHALON	CX.	12	26,00	312,00
57	FIO MONONYLON C/ AGULHA Nº 5.0 C/24	SHALON	CX.	12	26,50	318,00
58	FITA ADESIVA HOSP. 16X50CM	CIEX	ROLO	50	2,65	132,50
61	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G, PCT C/ 10 UNIDADES.	CONFORT CARE	PCT	600	9,00	5.400,00
63	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO M, PCT C/ 10 UNIDADES.	CONFORT CARE	PCT	600	9,00	5.400,00
64	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO P, PCT C/ 10 UNIDADES.	CONFORT CARE	PCT	400	9,00	3.600,00
65	GAZE ROLO 91X91 11 FIOS	V&E	ROLO	2000	11,00	22.000,00
69	LÂMINA BISTURI Nº 15 C/ 100 UND	WILTEX	CX	20	16,04	320,80
71	LÂMINA BISTURI Nº 24 C/ 100 UND	WILTEX	CX	20	18,00	360,00
72	LÂMINA FOSCA	WILTEX	CX	2500	4,50	11.250,00
73	LANCETAS	BIOLAND	UNID.	4000	0,03	120,00
78	LUVAS P/ PROCEDIMENTO TAM: MED	NOBRE	CX.	1200	11,00	13.200,00
79	LUVAS P/ PROCEDIMENTO TAM: PEQ	NOBRE	CX.	1000	11,00	11.000,00
80	MÁSCARA C/ ELÁSTICO DESCARTÁVEL, TRIPLA PROTEÇÃO C/ 100	DESCARBOX	CX.	300	5,00	1.500,00
82	MÁSCARAS P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO/INFANTIL	FOYOMED	UNID.	300	5,00	1.500,00
84	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100	HARBO	ROLO	60	32,99	1.979,40
88	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL	KOLPLAST	UNID.	400	1,10	440,00
91	SCALP Nº 19	WILTEX	UNID.	5000	0,17	850,00
93	SCALP Nº 23	WILTEX	UNID.	8000	0,17	1.360,00
94	SCALP Nº 25	WILTEX	UNID.	8000	0,17	1.360,00
95	SCALP Nº 27	WILTEX	UNID.	5000	0,17	850,00
107	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 10	FOYOMED	UNID.	400	0,65	260,00
108	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 12	FOYOMED	UNID.	400	0,70	280,00
113	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 6	FOYOMED	UNID.	400	0,63	252,00
114	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 8	FOYOMED	UNID.	400	0,63	252,00
115	SONDA URETRAL 10	FOYOMED	UNID.	500	0,57	285,00
126	SORO FISIOLÓGICO 500ml	HALEXISTAR	AMP	5000	4,59	22.950,00
127	SORO GLICOSADO 500ml	HALEXISTAR	AMP	3000	4,85	14.550,00
130	TIRAS P/ TESTE GLICÊMICO - C/ 50 UND	ON CALL PLUS	CX	5000	0,49	2.450,00
131	TOUCA SANFONADA C/ ELÁSTICO DESCARTÁVEL C/ 100	MEDIX	CX	50	7,40	370,00
TOTAL						167.735,70

VENCEDOR: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 70.104.344/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
3	AGULHA DESC 13X4,5 C/ 100 UNID	LABORIMPORT	CX.	20	4,99	99,80
5	AGULHA DESC 25X6 C/ 100 UNID	LABORIMPORT	CX.	20	4,99	99,80
6	AGULHA DESC 25X7 C/ 100 UNID	LABORIMPORT	CX.	20	4,99	99,80
9	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	NATHALIA	ROLO	2500	11,44	28.600,00
12	APARELHO DE GLICEMIA	ONCALPLUS	UNID.	500	22,00	11.000,00
13	ASPÁTULA DE AYRES C/100 UNID	THEOTO	PCT.	50	5,99	299,50

17	ATADURA CREPOM 30CMX4,5M C/ 12 13 F	BIOTEXTIL	PCT.	1000	13,44	13.440,00
26	CATETER GELCO 16G CX C/ 100 UNIDADES	LABORIMPORT	CX	30	54,00	1.620,00
52	FIO CATGUT SIMPLES C/ AGULHA 6.0 C/24	SHALOM	CX	12	69,77	837,24
70	LÂMINA BISTURI Nº 23 C/ 100 UND	LABORIMPORT	CX	20	19,00	380,00
86	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20X100	PAPER	ROLO	80	58,77	4.701,60
89	PVPI DEGERMANTE 1L	RIOQUIMICA	LITRO	100	25,00	2.500,00
90	PVPI TÓPICO 1L	RIOQUIMICA	LITRO	100	24,77	2.477,00
101	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 12 2VIAS	LABORIMPORT	UNID.	100	2,44	244,00
109	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14	MEDSONDA	UNID.	400	0,80	320,00
111	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18	MEDSONDA	UNID.	2500	0,74	1.850,00
112	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 20	MEDSONDA	UNID.	400	0,92	368,00
119	SONDA URETRAL 20	MEDSONDA	UNID.	500	0,76	380,00
125	SORO FISIOLÓGICO 250ml	FARMACE	AMP	2000	4,75	9.500,00
TOTAL						78.816,74

VENCEDOR: HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA

CNPJ: 39.695.653/0001-78

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	ÁGUA DESTILADA 5L	CICLOFARMA	GALÃO	45	5,49	247,05
16	ATADURA CREPOM 20CMX4,5M C/ 12 13 F	FAMARA	PCT.	1000	6,90	6.900,00
18	CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM C/50 NÃO ESTÉRIL	AM	PCT	100	39,00	3.900,00
25	CATETER GELCO 14G C/ CX 100 UNIDADES	MEDIX	CX	30	50,39	1.511,70
27	CATETER GELCO 18G C/ CX 100 UNIDADES	MEDIX	CX	30	50,39	1.511,70
42	EQUIPO MICRO GOTAS COMPLETO	MEDEX	UNID.	5000	0,83	4.150,00
51	FIO CATGUT SIMPLES C/ AGULHA 5.0 C/24	TECHNOFIO	CX	12	79,20	950,40
56	FIO MONONYLON C/ AGULHA Nº 4.0 C/24	SUPERMEDY	CX	12	27,90	334,80
60	FIXADOR CITOLÓGICO 250 ML	KOLPLAST	FRASC	100	7,40	740,00
62	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO GG, PCT C/ 10 UNIDADES.	CONFORT	PCT	500	11,49	5.745,00
77	LÚVA P/ PROCEDIMENTO TAM: GRD	MEDIX	CX	1000	10,59	10.590,00
	SERINGA DESC 1 ML C/AG 13 X 4,5 IN'S	TKL	UNID.	20000	0,15	3.000,00
29	TENSIOMÉTRICO C/ ESTETOSCÓPIO ADULTO	G TECH	UND	50	56,80	2.840,00
TOTAL						42.420,65

VENCEDOR: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
40	ELETRODO PARA ELETRO COM 50 UNID	MAXICOR	CX	50	0,33	16,50
TOTAL						16,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, apresentada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

31.187.918/0001-15

Item(s): 4 - 8 - 10 - 11 - 14 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 32 - 33 - 34 - 39 - 43 - 45 - 48 - 53 - 59 - 66 - 67 - 68 - 74 - 75 - 76 - 81 - 83 - 85 - 87 - 92 - 97 - 98 - 99 - 100 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 110 - 116 - 117 - 118 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 128 - 132.

Valor: R\$ 93.162,80

- ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L.

09.260.831/0001-77

Item(s): 1 - 7 - 15 - 28 - 29 - 30 - 31 - 35 - 36 - 37 - 38 - 41 - 44 - 46 - 47 - 49 - 50 - 54 - 55 - 57 - 58 - 61 - 63 - 64 - 65 - 69 - 71 - 72 - 73 - 78 - 79 - 80 - 82 - 84 - 88 - 91 - 93 - 94 - 95 - 107 - 108 - 113 - 114 - 115 - 126 - 127 - 130 - 131.

Valor: R\$ 167.735,70

- ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA.

70.104.344/0001-26

Item(s): 3 - 5 - 6 - 9 - 12 - 13 - 17 - 26 - 52 - 70 - 86 - 89 - 90 - 101 - 109 - 111 - 112 - 119 - 125.

Valor: R\$ 78.816,74

- HOSPENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA.

39.695.653/0001-78

Item(s): 2 - 16 - 18 - 25 - 27 - 42 - 51 - 56 - 60 - 62 - 77 - 96 - 129.

Valor: R\$ 42.420,65

- PHARMAPLUS LTDA.

03.817.043/0001-52

Item(s): 40.

Valor: R\$ 16,50

Total: R\$ 382.152,39

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

São Miguel de Taipu - PB, 26 de abril de 2023.

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2023

Aos 05 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2023 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, ADENTENDO DESTA FORMA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - CNPJ nº 08.868.515/0001-10.**

VENCEDOR: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN						
CNPJ: 02.911.193/0001-68						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
3	Adesivo fotopolimerizável (esmalte/dentina) monocomponente, embalagem com 2 frascos de 4ml	BIODIN7/MICA	FRASCO	50	14,05	702,50
4	Afastador de lábio	LYSANDA	UND	10	7,35	73,50
5	Água oxigenada 10 volumes c/ 100ml	FARMAX	UND	65	9,80	637,00
8	Alavanca apical adulto reta nº 301	KONNEN	UND	20	27,45	549,00
9	Alavanca reta Seldin nº02	KONNEN	UND	20	27,45	549,00
17	Bandejas de aço inox 10mmx130mmx229mm	FLEXINOX	UND	60	22,99	1.379,40
37	Broca Esférica Diamantada 4103	FAVA	UND	50	2,30	115,00
50	Cinzel de Weldstaed n. 3/4	CASSIFLEX	UND	20	49,90	998,00
51	Cinzel de Weldstaed n. 5/6	CASSIFLEX	UND	20	45,90	918,00
57	Curetas tipo Gracy nº 5/6, 7/8, 11/12, 13/14	KONNEN	KIT	40	9,80	392,00
58	Curetas tipo Macall 13/14; 17/18	KONNEN	KIT	40	9,80	392,00
66	Espelho bucal nº 05 de aço inoxidável utilizando espelho em cristal float c/ duas camadas protetoras anticorrosão	IODONTOSUL	UND	100	3,99	399,00
69	Fio de sutura agulhado com agulha 1,7; seda 3.0	PROCARE	CAIXA	60	46,55	2.793,00
77	Foice raspador ponta Morse 0-00	KONNEN	UND	20	15,55	311,00
81	Fórceps 17	SKAY	UND	30	69,80	2.094,00
88	Fórceps infantil nº18D	SKAY	UND	20	65,99	1.319,80
95	Hollenback	KONNEN	UND	20	8,60	172,00
116	Pedra de afiar de Arkansas (granulação média)	PRATA	UND	5	35,00	175,00
119	Película Periapical de Raio X Infantil. Filme de poliéster com emulsão fotossensível, de velocidade D, embalado em invólucro de vinil, com dimensões de 22X35mm, também conhecido como tamanho 0. Embalados em caixa com 50 películas	CARESTREAM	CAIXA	50	175,00	8.750,00
120	Pinça clínica	KONNEN	UND	50	8,85	442,50
121	Pinça clínica odontopediátrica	KONNEN	UND	30	9,10	273,00
122	Pinça dente-de-rato (ponta delicada)	LM	UND	30	10,50	315,00
123	Placa de vidro 10x15	IODONTOSUL	UND	30	11,00	330,00
124	Placa de vidro de 20mm 100x 80x20mm polida	PREVEN	UND	30	22,50	675,00
125	Ponta Montada p/ polimento com 7unidas sortidas: Indicado como sistema de polimento para composto e amálgama. Apresentação: Embalagem: 03 Pontas tipo Chama, 02 Pontas tipo taça e 02 Pontas tipo disco (Lentilha).	MICRODONT	KIT	20	56,95	1.139,00
137	Resina natural flow com 72% de carga com 0,05 a 5 micrômetro, não escorre, com registro na ANVISA.	BIODIN7/MICA	BISNAGA	30	24,90	747,00
144	Seladora para selamento de papel grau cirúrgico. Não utiliza teflon/armalon sobre a resistência, realiza selagem de plástico com papel, aceita rolos de 30cm, regulagem automática de temperatura, com resistência blindada, acionamento através de alavanca com controle automático de tempo, guilhotina acoplada, largura de selagem de 12mm, comprimento de selagem de 30mm, tensão 220v, garantia de 1 ano.	BIOMECK	UND	5	340,00	1.700,00
146	Sindesmótomo Golgrm	KONNEN	UND	30	8,50	255,00
148	Sonda exploradora nº 5 bi-angulada	KONNEN	UND	50	8,40	420,00
149	Sonda Exploradora Reta	KONNEN	UND	50	8,40	420,00
150	Sonda Milimetrada cilíndrica tipo WHO	JON	UND	30	14,00	420,00
152	Sugador cirúrgico estéril	MAQUIRA	UND	300	2,50	750,00
159	Tesoura Serrilhada tipo Goldman-Fox no. 16	6BINVENT	UND	50	52,25	2.612,50
162	Tiras de poliéster pré cortadas usadas nas restaurações inter proximais de resina, medindo 0,05x10x100mm, 100% poliéster, flexível, embalagem com 50 unidades.	K DENT	PACOTE	50	1,40	70,00
TOTAL						33.288,20

VENCEDOR: CMED DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 20.444.829/0001-90						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
61	Equipamento para profilaxia odontológica com ultrassom e jato bicarbonato de sódio ultrassom, com painel de comando digital, modelo de bancada, sistema eletropneumático sincronizado, possui piezelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000HZ, com pontas autoclavável.	ALT	UND	5	1.599,00	7.995,00
TOTAL						7.995,00

VENCEDOR: DENTAL MARIA LTDA						
CNPJ: 09.222.369/0001-13						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Abridor de boca em borracha - conj adulto e infantil- composto de silicone, esterilizável, cor azul (tamanho G e P)	MAQUIRA	CONJ	8	7,97	63,76
19	Broca carbide cirúrgica esférica para alta rotação haste 703	KERR	DO UN	45	8,76	394,20



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 11 DE MAIO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 10 301 1004 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – Outros Recursos 10 301 1004 2032 Ações de Saúde – Royalties de Petróleo e Gás Natural 02.080 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1004 2035 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00061/2023 - 27.04.23 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 167.735,70; CT Nº 00062/2023 - 27.04.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 93.162,80; CT Nº 00063/2023 - 27.04.23 - HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - R\$ 42.420,65; CT Nº 00064/2023 - 27.04.23 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 78.816,74.



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 11 DE MAIO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2023

Aos 26 dias do mês de Abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - CNPJ nº 08.868.515/0001-10.

VENCEDOR: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 31.187.918/0001-15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
4	AGULHA DESC 20X5,5 C/ 100 UNID	LABOR IMPORT	CX.	20	5,00	100,00
8	ÁLCOOL GEL a 70% 5L	PROLINK	GALÃO	100	21,00	2.100,00
10	ALMOTOLIA PLÁSTICA CLARA 250 ML	J. PROLAB	UNID.	150	2,20	330,00
11	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA 250 ML	J. PROLAB	UNID.	150	2,00	300,00
14	ATADURA CREPOM 10CMX4,5M C/ 12, 13 F	ANAPOLIS	PCT.	1000	3,60	3.600,00
19	CÂNULA DE GUEDEL 0	DESCARPACK	UNID.	10	1,80	18,00
20	CÂNULA DE GUEDEL 1	DESCARPACK	UNID.	10	1,75	17,50
21	CÂNULA DE GUEDEL 2	DESCARPACK	UNID.	10	1,80	18,00
22	CÂNULA DE GUEDEL 3	DESCARPACK	UNID.	10	1,76	17,60
23	CÂNULA DE GUEDEL 4	DESCARPACK	UNID.	10	1,80	18,00
24	CÂNULA DE GUEDEL 5	DESCARPACK	UNID.	10	1,80	18,00
32	CATETER P/INFUSÃO – TORNEIRA DE 3 VIAS	GLOMED	UNID.	2000	0,50	1.000,00
33	CLOREXEDINA 5% DEGERMANTE 1000 ML	VIC PHARMA	LITRO	50	20,00	1.000,00
34	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	GLOMED	UNID.	300	3,40	1.020,00
39	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS 1 LITRO	VIC PHARMA	LITRO	1000	16,60	16.600,00
43	ESCOVINHA GINECOLÓGICA C/ 100 UNID	KOLPLAST	CX.	15	26,00	390,00
45	ESPÉCULO GINECO GRD N/ESTÉRIL	KOLPLAST	UNID.	1000	1,11	1.110,00
48	FIO CATGUT SIMPLES C/ AGULHA 2.0 C/24	TECHNOFIO	CX.	12	85,00	1.020,00
53	FIO MONONYLON C/ AGULHA Nº 1.0 C/24	MEDIX	CX.	12	30,00	360,00
59	FITA CIRÚRGICA MICRO POROSA 5X4,5CM	MISSNER	UNID.	100	4,30	430,00
66	GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 1L	FORTSAN	LITRO	25	5,00	125,00
67	GEL P/ ULTRASSOM 1L	FORTSAN	LITRO	50	5,15	257,50
68	LÂMINA BISTURI Nº 11 C/ 100 UND	MEDIX	CX	20	20,00	400,00
74	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 ESTÉRIL	LEMGRUBER	PAR	3000	0,74	2.220,00



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 11 DE MAIO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

75	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 ESTÉRIL	LEMGRUBER	PAR	3000	0,89	2.670,00
76	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 ESTÉRIL	LEMGRUBER	PAR	2000	0,78	1.560,00
81	MÁSCARA DE VENTURI	FOYOMED	UNID.	50	7,70	385,00
83	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	POLLUX	UNID.	150	3,50	525,00
85	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15X100	ESTERILCARE	ROLO	80	54,99	4.399,20
87	PAPEL LENÇOL 70CMX50M	SUPREMA PAPEIS	ROLO	300	6,90	2.070,00
92	SCALP Nº 21	TOP MED	UNID.	5000	0,17	850,00
97	SERINGA DESC 10 ML C/AG	DESCARPACK	UNID.	10000	0,27	2.700,00
98	SERINGA DESC 20 ML C/AG	DESCARPACK	UNID.	10000	0,43	4.300,00
99	SERINGA DESC 3 ML C/AG	DESCARPACK	UNID.	10000	0,13	1.300,00
100	SERINGA DESC 5 ML C/AG	DESCARPACK	UNID.	10000	0,17	1.700,00
102	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 14 2VIAS	MEDIX	UNID.	200	2,15	430,00
103	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 16 2VIAS	MEDIX	UNID.	500	2,18	1.090,00
104	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 18 2VIAS	MEDIX	UNID.	500	2,18	1.090,00
105	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 20 2VIAS	MEDIX	UNID.	500	2,18	1.090,00
106	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 22 3VIAS	MEDIX	UNID.	500	2,15	1.075,00
110	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16	MEDSONDA	UNID.	400	0,80	320,00
116	SONDA URETRAL 12	MARK MED	UNID.	500	0,56	280,00
117	SONDA URETRAL 14	MARK MED	UNID.	500	0,56	280,00
118	SONDA URETRAL 16	MARK MED	UNID.	500	0,59	295,00
120	SONDA URETRAL 4	MARK MED	UNID.	500	0,56	280,00
121	SONDA URETRAL 6	MARK MED	UNID.	500	0,56	280,00
122	SONDA URETRAL 8	MARK MED	UNID.	500	0,56	280,00
123	SONDA URETRAL N. 18	MARK MED	UNID.	500	0,56	280,00
124	SONDA URETRAL N. 22	MARK MED	UNID.	500	0,58	290,00
128	SORO RINGER LACTADO 500ml	FRESENIUS	AMP	5000	5,90	29.500,00
132	VASELINA LÍQUIDA 1L	VIC PHARMA	LITROS	60	22,90	1.374,00
TOTAL						93.162,80

VENCEDOR: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L

CNPJ: 09.260.831/0001-77

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100 UNID	THEOTO	PCT.	300	3,00	900,00
7	ÁLCOOL 70% 1L	TOSCANO	LITRO	500	5,00	2.500,00
15	ATADURA CREPOM 15CMX4,5M C/ 12 13 F	AMED	PCT.	1000	6,00	6.000,00
28	CATETER GELCO 20G CX C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	40	55,00	2.200,00
29	CATETER GELCO 22G. CX C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	40	55,00	2.200,00
30	CATETER GELCO 24G. C/. CX 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	30	55,00	1.650,00
31	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS C/ 10 UNID	MEDSONDA	PCT	200	7,50	1.500,00
35	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LTS	DESCARBOX	UNID.	400	3,50	1.400,00
36	COLETOR PERFUROCORTANTE 7 LTS	DESCARBOX	UNID.	400	2,50	1.000,00
37	COLETOR UNIVERSAL COM PÁ P/ EXAMES	CRAL	UNID.	5000	0,26	1.300,00
38	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9 FIOS.	V&E	UNID.	2000	0,35	700,00
41	EQUIPO MACRO GOTAS COMPLETO	TKL	UNID.	5000	0,68	3.400,00



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 11 DE MAIO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

44	ESPARADRAPO 10X4,5CM	MISSNER	ROLO	2000	6,90	13.800,00
46	ESPÉCULO GINECO MED N/ESTÉRIL	KOLPLAST	UNID.	1500	0,78	1.170,00
47	ESPÉCULO GINECO PEQ N/ESTÉRIL	KOLPLAST	UNID.	1500	0,78	1.170,00
49	FIO CATGUT SIMPLES C/ AGULHA 3.0 C/24	SHALON	CX.	12	68,00	816,00
50	FIO CATGUT SIMPLES C/ AGULHA 4.0 C/24	SHALON	CX.	12	68,00	816,00
54	FIO MONONYLON C/ AGULHA Nº 2.0 C/24	SHALON	CX.	12	26,00	312,00
55	FIO MONONYLON C/ AGULHA Nº 3.0 C/24	SHALON	CX.	12	26,00	312,00
57	FIO MONONYLON C/ AGULHA Nº 5.0 C/24	SHALON	CX.	12	26,50	318,00
58	FITA ADESIVA HOSP. 16X50CM	CIEX	ROLO	50	2,65	132,50
61	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G, PCT C/ 10 UNIDADES.	CONFORT CARE	PCT	600	9,00	5.400,00
63	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO M, PCT C/ 10 UNIDADES.	CONFORT CARE	PCT	600	9,00	5.400,00
64	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO P, PCT C/ 10 UNIDADES.	CONFORT CARE	PCT	400	9,00	3.600,00
65	GAZE ROLO 91X91 11 FIOS	V&E	ROLO	2000	11,00	22.000,00
69	LÂMINA BISTURI Nº 15 C/ 100 UND	WILTEX	CX	20	16,04	320,80
71	LÂMINA BISTURI Nº 24 C/ 100 UND	WILTEX	CX	20	18,00	360,00
72	LÂMINA FOSCA	WILTEX	CX	2500	4,50	11.250,00
73	LANCETAS	BIOLAND	UNID.	4000	0,03	120,00
78	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM: MED	NOBRE	CX.	1200	11,00	13.200,00
79	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM: PEQ	NOBRE	CX.	1000	11,00	11.000,00
80	MÁSCARA C/ ELÁSTICO DESCARTÁVEL TRIPLA PROTEÇÃO C/ 100	DESCARBOX	CX.	300	5,00	1.500,00
82	MÁSCARAS P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO/INFANTIL	FOYOMED	UNID.	300	5,00	1.500,00
84	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100	HARBO	ROLO	60	32,99	1.979,40
88	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL	KOLPLAST	UNID.	400	1,10	440,00
91	SCALP Nº 19	WILTEX	UNID.	5000	0,17	850,00
93	SCALP Nº 23	WILTEX	UNID.	8000	0,17	1.360,00
94	SCALP Nº 25	WILTEX	UNID.	8000	0,17	1.360,00
95	SCALP Nº 27	WILTEX	UNID.	5000	0,17	850,00
107	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 10	FOYOMED	UNID.	400	0,65	260,00
108	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 12	FOYOMED	UNID.	400	0,70	280,00
113	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 6	FOYOMED	UNID.	400	0,63	252,00
114	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 8	FOYOMED	UNID.	400	0,63	252,00
115	SONDA URETRAL 10	FOYOMED	UNID.	500	0,57	285,00
126	SORO FISIOLÓGICO 500ml	HALEXISTAR	AMP	5000	4,59	22.950,00
127	SORO GLICOSADO 500ml	HALEXISTAR	AMP	3000	4,85	14.550,00
130	TIRAS P/ TESTE GLICÊMICO – C/ 50 UND	ON CALL PLUS	CX	5000	0,49	2.450,00
131	TOUCA SANFONADA C/ ELÁSTICO DESCARTÁVEL C/ 100	MEDIX	CX	50	7,40	370,00
TOTAL						167.735,70

VENCEDOR: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 70.104.344/0001-26



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 11 DE MAIO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
3	AGULHA DESC 13X4,5 C/ 100 UNID	LABORIMPORT	CX.	20	4,99	99,80
5	AGULHA DESC 25X6 C/ 100 UNID	LABORIMPORT	CX.	20	4,99	99,80
6	AGULHA DESC 25X7 C/ 100 UNID	LABORIMPORT	CX.	20	4,99	99,80
9	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	NATHALIA	ROLO	2500	11,44	28.600,00
12	APARELHO DE GLICEMIA	ONCALPLUS	UNID.	500	22,00	11.000,00
13	ASPÁTULA DE AYRES C/100 UNID	THEOTO	PCT.	50	5,99	299,50
17	ATADURA CREPOM 30CMX4,5M C/ 12 13 F	BIOTEXTIL	PCT.	1000	13,44	13.440,00
26	CATETER GELCO 16G CX C/ 100 UNIDADES	LABORIMPORT	CX	30	54,00	1.620,00
52	FIO CATGUT SIMPLES C/ AGULHA 6.0 C/24	SHALOM	CX.	12	69,77	837,24
70	LÂMINA BISTURI Nº 23 C/ 100 UND	LABORIMPORT	CX	20	19,00	380,00
86	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20X100	PAPER	ROLO	80	58,77	4.701,60
89	PVPI DEGERMANTE 1L	RIOQUIMICA	LITRO	100	25,00	2.500,00
90	PVPI TÓPICO 1L	RIOQUIMICA	LITRO	100	24,77	2.477,00
101	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 12 2VIAS	LABORIMPORT	UNID.	100	2,44	244,00
109	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14	MEDSONDA	UNID.	400	0,80	320,00
111	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18	MEDSONDA	UNID.	2500	0,74	1.850,00
112	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 20	MEDSONDA	UNID.	400	0,92	368,00
119	SONDA URETRAL 20	MEDSONDA	UNID.	500	0,76	380,00
125	SORO FISIOLÓGICO 250ml	FARMACE	AMP	2000	4,75	9.500,00
TOTAL						78.816,74

VENCEDOR: HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA

CNPJ: 39.695.653/0001-78

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	ÁGUA DESTILADA 5L	CICLOFARMA	GALÃO	45	5,49	247,05
16	ATADURA CREPOM 20CMX4,5M C/ 12 13 F	FAMARA	PCT.	1000	6,90	6.900,00
18	CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM C/50 NÃO AM ESTÉRIL	AM	PCT	100	39,00	3.900,00
25	CATETER GELCO 14G C/. CX 100 UNIDADES	MEDIX	CX	30	50,39	1.511,70
27	CATETER GELCO 18G C/. CX 100 UNIDADES	MEDIX	CX	30	50,39	1.511,70
42	EQUIPO MICRO GOTAS COMPLETO	MEDIX	UNID.	5000	0,83	4.150,00
51	FIO CATGUT SIMPLES C/ AGULHA 5.0 C/24	TECHNOFIO	CX.	12	79,20	950,40
56	FIO MONONYLON C/ AGULHA Nº 4.0 C/24	SUPERMEDY	CX.	12	27,90	334,80
60	FIXADOR CITOLÓGICO 250 ML	KOLPLAST	FRASC	100	7,40	740,00
62	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO GG, PCT C/ 100 UNIDADES.	CONFORT	PCT	500	11,49	5.745,00
77	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM: GRD	MEDIX	CX.	1000	10,59	10.590,00
96	SERINGA DESC 1 ML C/AG 13 X 4,5 INS	TKL	UNID.	20000	0,15	3.000,00
129	TENSIOMÊTRO C/ ESTETOSCÓPIO ADULTO	G TECH	UND	50	56,80	2.840,00
TOTAL						42.420,65

VENCEDOR: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 11 DE MAIO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
40	ELETRODO PARA ELETRO COM 50 UNID	MAXICOR	CX.	50	0,33	16,50
TOTAL						16,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 11 DE MAIO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 11 DE MAIO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

31.187.918/0001-15

Item(s): 4 - 8 - 10 - 11 - 14 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 32 - 33 - 34 - 39 - 43 - 45 - 48 - 53 - 59 - 66 - 67 - 68 - 74 - 75 - 76 - 81 - 83 - 85 - 87 - 92 - 97 - 98 - 99 - 100 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 110 - 116 - 117 - 118 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 128 - 132.

Valor: R\$ 93.162,80

- ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L.

09.260.831/0001-77

Item(s): 1 - 7 - 15 - 28 - 29 - 30 - 31 - 35 - 36 - 37 - 38 - 41 - 44 - 46 - 47 - 49 - 50 - 54 - 55 - 57 - 58 - 61 - 63 - 64 - 65 - 69 - 71 - 72 - 73 - 78 - 79 - 80 - 82 - 84 - 88 - 91 - 93 - 94 - 95 - 107 - 108 - 113 - 114 - 115 - 126 - 127 - 130 - 131.

Valor: R\$ 167.735,70

- ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA.

70.104.344/0001-26

Item(s): 3 - 5 - 6 - 9 - 12 - 13 - 17 - 26 - 52 - 70 - 86 - 89 - 90 - 101 - 109 - 111 - 112 - 119 - 125.

Valor: R\$ 78.816,74

- HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA.

39.695.653/0001-78

Item(s): 2 - 16 - 18 - 25 - 27 - 42 - 51 - 56 - 60 - 62 - 77 - 96 - 129.

Valor: R\$ 42.420,65

- PHARMAPLUS LTDA.

03.817.043/0001-52

Item(s): 40.

Valor: R\$ 16,50

Total: R\$ 382.152,39

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

São Miguel de Taipu - PB, 26 de abril de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 28 DE ABRIL DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 93.162,80; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 167.735,70; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 78.816,74; HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - R\$ 42.420,65; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 16,50.

São Miguel de Taipu - PB, 25 de Abril de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; DESIGNO os servidores Cecília Maria da Silva Araújo Souza, Secretária de Saúde, como Gestora; e Izamária Veríssimo Quaresma, Sec. Adjunta da Saúde, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 25 de Abril de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:2E37CA8E

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ATENDENDO DESTA FORMA A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA - R\$ 18.100,00; GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - R\$ 58.609,50; GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R\$ 12.895,85; MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 4.712,00; THOMAS JOSE BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE-ME - R\$ 198.029,85; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 42.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 25 de Abril de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:A573A2A6

ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00003/2023

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00003/2023
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ATENDENDO DESTA FORMA A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Margareth Angela Bezerra da Silva, Sec. de Administração e Finanças, como Gestora; e Júlio César Inocêncio de Araújo, Coordenador de Transparência Pública, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 25 de Abril de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:433D3AD1

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 93.162,80; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 167.735,70; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 78.816,74; HOSPIDENTE

COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - R\$ 42.420,65; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 16,50.

São Miguel de Taipu - PB, 25 de Abril de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:B0BC38F6

ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00008/2023

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00008/2023
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; DESIGNO os servidores Cecília Maria da Silva Araújo Souza, Secretária de Saúde, como Gestora; e Izamária Veríssimo Quaresma, Sec. Adjunta da Saúde, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 25 de Abril de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:F6A7C3AB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE

CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Eventual Aquisição de hortifrutí destinada a atender as necessidades do fundo municipal de secretaria de desenvolvimento Social; ADJUDICO o seu objeto a: GIRLEIDE DE SOUSA GOMES - R\$ 91.758,73.

Sapé - PB, 03 de Abril de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO DE ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C7755A48

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Eventual Aquisição de hortifrutí destinada a atender as necessidades do fundo municipal de